

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CB393487D10BF8**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70

**PORTARIA Nº 27 /2023****CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, 05 DE MAIO DE 2023**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Capitão Gervásio Oliveira-PI.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada para alojar a Brigada Civil Municipal, criada pela Lei Municipal Nº 03/2021, de 06 de abril de 2021, a sala nº 3,(Secretaria municipal de Meio Ambiente) da sede administrativa da Prefeitura Municipal de Capitão Gervásio Oliveira - PI, localizada na Praça Minor Firmino de Sousa, s/n, Centro, CEP: 64.763-000, Município de Capitão Gervásio de Oliveira, CNPJ nº 01.612.569/0001-70, propriedade pública municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1ºde maio de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Capitão Gervásio Oliveira – PI, 05 de maio de 2023.

GABRIELA OLIVEIRA COELHO DA LUZ

Prefeita Municipal